



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		
CNPJ: 18.917.544/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.294.621-5	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.118
ENDEREÇO: RUA SIMÃO GOMES, 61 – ANEXO A		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: EQUADOR
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE	CEP: 59.355-000	TELEFONE: (84) 3853-5301
E-MAIL: maempreendimentos@hotmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		
Princesa Isabel-PB, 04 de Abril de 2023.		
 Silvino Alberto Felix Isídio Presidente da CPL		
 08.888.368/0001-05 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel Rua Arrojado Lisboa, s/n - Centro Princesa Isabel - PB Cep: 59.355-000		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.917.544/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2013
NOME EMPRESARIAL M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIMAO GOMES	NÚMERO 61	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 59.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EQUADOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM		UF RN
TELEFONE (84) 3853-5301		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2023 às 20:39:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12206015280 em 12/05/2022, protocolo 220321051. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Número de Registro: 24200642740
CNPJ: 18917544000188
Município: Equador

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06250375457	RAONY DE SOUSA REGIS	DF024285
18917544000188	M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2022 09:33 SOB Nº 20220321051.
PROTOCOLO: 220321051 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206015280. NIRE: 24200642740.
M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME



ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 12/05/2022
redesim.rn.gov.br

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO N° 06****PAGINA N° 1**

Contém este livro 18 páginas numeradas tipograficamente de 01 a 18, e servirá de LIVRO DIÁRIO nº 06 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021:

NOME: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Simão Gomes nº 61/Anexo A
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Equador
ESTADO: RN
CEP: 59355-000
NIRE: 24200642740 em 03/09/2013
CNPJ: 18.917.544/0001-88

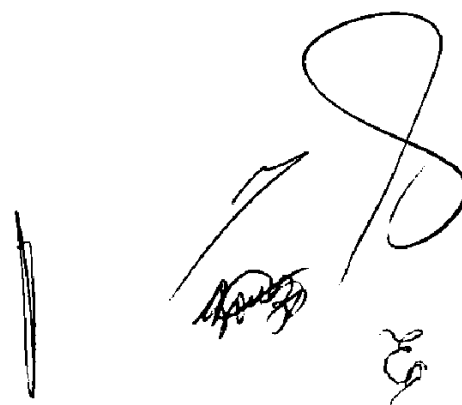
EQUADOR-RN, 01 DE JANEIRO DE 2021

Eduarda Elaise de Souza Silva

EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 106.656.214-85
RG: 003.448.252 SSP-RN

Raony de Sousa Regis

RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADOR
CPF: 062.503.754-57
NÚMERO CRC: DF024285-O/O
RG: 2899292 SSP/PB



Livro Diário Nº. 6

Pág.: 2 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES , Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/01/2021	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional	VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21129	370,27	
21/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21129		370,27
21/01/2021	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional	VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21130	370,27	
21/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21130		370,27
30/01/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21000	300,00	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21000		300,00
30/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21012	300,00	
30/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21012		300,00
30/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21059	396,00	
30/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21059		396,00
30/01/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21084	3.600,00	
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21084		3.600,00
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21097	3.600,00	
30/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21097		3.600,00
Totais do mês de Janeiro:						8.936,54	8.936,54
09/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21073	396,00	
09/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21073		396,00
22/02/2021	1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas	COMPRA DE MATERIA PRIMA CONFORME NFº 19315	0001	001	21045	780,00	
22/02/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MATERIA PRIMA CONFORME NFº 19315	0001	001	21045		780,00
22/02/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NFº 19315	0001	001	21050	780,00	
22/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 3 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES , Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NFº 19315	0001	001	21050		780,00
24/02/2021	1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas	COMPRA DE MATERIA PRIMA CONFORME NFº 19338	0001	001	21046	804,00	
24/02/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MATERIA PRIMA CONFORME NFº 19338	0001	001	21046		804,00
24/02/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NFº 19338	0001	001	21051	804,00	
24/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NFº 19338	0001	001	21051		804,00
27/02/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21001	300,00	
28/02/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21001		300,00
28/02/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21013	300,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21013		300,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21060	396,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21060		396,00
28/02/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21085	3.600,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21085		3.600,00
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21098	3.600,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21098		3.600,00
Totais do mês de Fevereiro:						11.760,00	11.760,00
05/03/2021	1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas	COMPRA DE MATERIA PRIMA CONFORME NFº 4011	0001	001	21047	8.200,00	
05/03/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MATERIA PRIMA CONFORME NFº 4011	0001	001	21047		8.200,00
05/03/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NFº 4011	0001	001	21052	8.200,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NFº 4011	0001	001	21052		8.200,00
30/03/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21002	300,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 4 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES , Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/03/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21002		300,00
30/03/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21014	300,00	
30/03/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21014		300,00
30/03/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21061	396,00	
30/03/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21061		396,00
30/03/2021	3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21086	3.600,00	
30/03/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21086		3.600,00
30/03/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21099	3.600,00	
30/03/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21099		3.600,00
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21072	409,06	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21072		409,06
31/03/2021	2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Simples Nacional VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21131	371,30	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21131		371,30
31/03/2021	2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Simples Nacional VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21132	371,30	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21132		371,30
Totais do mês de Março:						25.747,66	25.747,66
23/04/2021	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21035	59.822,83	
23/04/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21035		59.822,83
23/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21043	59.822,83	
23/04/2021	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21043		59.822,83
27/04/2021	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21034	17.599,95	
27/04/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21034		17.599,95
27/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 5 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES, Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21042	17.599,95	
30/04/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21042		17.599,95
30/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21003	300,00	
30/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21003		300,00
30/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21015	300,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21015		300,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21062	275,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21062		275,00
30/04/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21087	2.500,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21087		2.500,00
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21100	2.500,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21100		2.500,00
30/04/2021	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional	VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21133	372,03	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21133		372,03
Totais do mês de Abril:						161.092,59	161.092,59
30/05/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21004	300,00	
30/05/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21004		300,00
30/05/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21016	300,00	
30/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21016		300,00
30/05/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21063	275,00	
30/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21063		275,00
30/05/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21088	2.500,00	
30/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 6 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES, Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21086		2.500,00
30/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21101	2.500,00	
30/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21101		2.500,00
Totais do mês de Maio:						5.875,00	5.875,00
08/06/2021	1.01.15.01.02.0001 - Matérias Primas	COMPRA DE MATERIA PRIMA CONFORME NFº 136	0001	001	21048	3.888,24	
08/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MATERIA PRIMA CONFORME NFº 136	0001	001	21048		3.888,24
08/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NFº 136	0001	001	21053	3.888,24	
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NFº 136	0001	001	21053		3.888,24
29/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21033	8.518,54	
29/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21033		8.518,54
29/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21041	8.518,54	
29/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21041		8.518,54
30/06/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21005	300,00	
30/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21005		300,00
30/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21017	300,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21017		300,00
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21024	212,76	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VALOR REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21024		212,76
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21064	275,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21064		275,00
30/06/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21089	2.500,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 7 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES, Complemento: Anexo A, N.º: 613

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21089		2.500,00
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21102	2.500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21102		2.500,00
Totais do mês de Junho:						30.901,32	30.901,32
07/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21036	7.426,74	
07/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21036		7.426,74
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21044	7.426,74	
07/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21044		7.426,74
07/07/2021	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional	VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21134	3.051,62	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21134		3.051,62
14/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21069	301,34	
14/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21069		301,34
14/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21074	476,20	
14/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21074		476,20
14/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21075	237,81	
14/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21075		237,81
15/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21068	275,00	
15/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21068		275,00
15/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21070	330,32	
15/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21070		330,32
15/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21071	481,45	
15/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21071		481,45
30/07/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21006	300,00	
30/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21006		300,00
30/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 8 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES, Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente ao pagamento dos honorários	0001	001	21018	300,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente ao pagamento dos honorários	0001	001	21018		300,00
30/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21065	1.006,50	
30/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21065		1.006,50
30/07/2021	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21077	264,00	
30/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21077		264,00
30/07/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21090	3.300,00	
30/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21090		3.300,00
30/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21103	3.300,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21103		3.300,00
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21025	334,20	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VALOR REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21025		334,20
		Totais do mês de Julho:				28.811,92	28.811,92
30/08/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Servicos referente a honorarios contabeiss	0001	001	21007	300,00	
30/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Servicos referente a honorarios contabeiss	0001	001	21007		300,00
30/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente ao pagamento dos honorários	0001	001	21019	300,00	
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente ao pagamento dos honorários	0001	001	21019		300,00
30/08/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21066	1.062,39	
30/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21066		1.062,39
30/08/2021	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21078	278,66	
30/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21078		278,66
30/08/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21091	3.300,00	
30/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 9 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES , Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21091		3.300,00
30/08/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21104	3.300,00	
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21104		3.300,00
Totais do mês de Agosto:						8.541,05	8.541,05
22/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21032	51.636,51	
22/09/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21032		51.636,51
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21040	51.636,51	
22/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21040		51.636,51
30/09/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21008	300,00	
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21008		300,00
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21020	300,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21020		300,00
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VALOR REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21026	1.289,62	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VALOR REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21026		1.289,62
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21067	671,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21067		671,00
30/09/2021	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21079	176,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21079		176,00
30/09/2021	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21092	2.200,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21092		2.200,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21105	2.200,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21105		2.200,00
30/09/2021	2.01.01.03.03.0021	- Parcelamento Simples Nacional					

Continue...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 10 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES, Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21135	472,15	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21135		472,15
30/09/2021	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21136	472,15	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21136		472,15
Totais do mês de Setembro:						111.353,94	111.353,94
27/10/2021	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional						
		VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21137	474,20	
27/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REFERENTE AO PARCELAMENTO SIMPLESNACIONAL	0001	001	21137		474,20
30/10/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21009	300,00	
30/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21009		300,00
30/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21021	300,00	
30/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21021		300,00
30/10/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21055	638,00	
30/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21055		638,00
30/10/2021	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21080	176,00	
30/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21080		176,00
30/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	21083	176,00	
30/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	21083		176,00
30/10/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21093	2.200,00	
30/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21093		2.200,00
30/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21106	2.200,00	
30/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21106		2.200,00
Totais do mês de Outubro:						6.464,20	6.464,20
04/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 11 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES , Complemento: Anexo A, N.º: 61;

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21031	23.266,88	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21031		23.266,88
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21039	23.266,88	
04/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21039		23.266,88
16/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21029	74.861,56	
16/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21029		74.861,56
16/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21030	23.175,86	
16/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	21030		23.175,86
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21037	74.861,56	
16/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21037		74.861,56
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21038	23.175,86	
16/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	0001	001	21038		23.175,86
24/11/2021	1.01.15.01.02.0001	- Matérias Primas					
		COMPRA DE MATERIA PRIMA CONFORME NFº 423	0001	001	21049	14.829,30	
24/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA DE MATERIA PRIMA CONFORME NFº 423	0001	001	21049		14.829,30
24/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NFº 423	0001	001	21054	14.829,30	
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NFº 423	0001	001	21054		14.829,30
24/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21076	644,30	
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DO INSS	0001	001	21076		644,30
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21010	300,00	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21010		300,00
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21022	300,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21022		300,00
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VALOR REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21027	3.493,67	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 12 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES, Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21027		3.493,67
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21056	638,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21056		638,00
30/11/2021	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21081	212,66	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21081		212,66
30/11/2021	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21094	2.200,00	
11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21094		2.200,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21107	2.200,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21107		2.200,00
Totais do mês de Novembro:						282.255,83	282.255,83
20/12/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21058	319,00	
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21058		319,00
20/12/2021	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21096	550,00	
20/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21096		550,00
20/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21109	550,00	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21109		550,00
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21138	3.493,67	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21138		3.493,67
21/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21139	261,59	
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21139		261,59
21/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21140	409,46	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 13 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES, Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21140		409,46
21/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21141	1.568,04	
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21141		1.568,04
30/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21011	300,00	
30/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Servios referente a honorarios contabeiss	0001	001	21011		300,00
30/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21023	300,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente ao pagamento dos honorarios	0001	001	21023		300,00
30/12/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21095	2.200,00	
30/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VALOR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	21095		2.200,00
30/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21108	2.200,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONARIOS	0001	001	21108		2.200,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VALOR REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21028	2.182,57	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VALOR REFERENTE AO SIMPLES NACIONAL	0001	001	21028		2.182,57
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21057	638,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VALOR REFERENTE AO INSS	0001	001	21057		638,00
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21082	227,33	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VALOR REFERENTE AO FGTS	0001	001	21082		227,33
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	21143	266.308,87	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	21143	1.334,65	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	21143	3.600,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	21143	6.985,89	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Pág.: 14 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES, Complemento: Anexo A, N.º: 61,

Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000

NIRE: 24200642740 em 03/09/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0001	001	21143	7.512,82	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0001	001	21143	34.250,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0001	001	21143	212.625,51	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia						
		LUCRO	0001	001	21143		212.625,51
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0001	001	21143		7.512,82
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0001	001	21143		1.334,65
31/12/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0001	001	21143		34.250,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0001	001	21143		6.985,89
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0001	001	21143		3.600,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0001	001	21143		266.308,87
Totais do mês de Dezembro:						547.817,40	547.817,40

Fim

Balanco Patrimonial

Pág.: 15 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88
 Endereço: RUA SIMAO GOMES, Complemento: Anexo A, N.º 61,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000, NIRE: 24200642740 em 03/09/2013
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.270.255,12 D
1.01	Ativo Circulante	1.270.255,12 D
1.01.01	Disponibilidades	1.233.030,08 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.233.030,08 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.233.030,08 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.233.030,08 D
1.01.15	Estoques	37.225,04 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	37.225,04 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	37.225,04 D
1.01.15.01.02.0001	Materiais Primos	37.225,04 D
2	*** Passivo ***	1.270.255,12 C
2.01	Passivo Circulante	23.529,12 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	23.529,12 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	23.529,12 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.593,06 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.434,41 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.158,65 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.936,06 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.780,06 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Simples Nacional	17.156,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.246.726,00 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	946.726,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	946.726,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	946.726,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	946.726,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.270.255,12 (Um Milhão Duzentos e Setenta Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Doze Centavos).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES DECLARADAS FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 005, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

Equador-RN, 31 de Dezembro de 2021

Eduarda Elaise de Souza Silva

EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA
EMPRESARIOCPF: 106.656.214-85
RG: 003.448.252 SSP-RN

Raony de Sousa Regis

RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADORCPF: 062.503.754-57
NÚMERO CRC: DF 024285-0/0

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 16 de 17

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88
 Estabelecimentos: 0001 - M A EMPREENDIMENTOS E SERVIC; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: RUA SIMAO GOMES, Complemento: Anexo A, N.º: 61,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000,
 NIRE: 24200642740 em 03/09/2013. Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Conta	01/01/2021	R	31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional			266.308,87
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			266.308,87
Vendas de Serviços			266.308,87
(-) Deduções da Receita			7.512,82
Impostos Faturados			7.512,82
Simples			7.512,82
(=) Receita Líquida			258.796,05
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			35.584,65
Custo dos Produtos Vendidos			1.334,65
Custo dos Serviços Prestados			34.250,00
(=) Lucro Bruto			223.211,40
(-) Despesas Operacionais			10.585,89
Despesas Administrativas			10.585,89
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			212.625,51
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			212.625,51
(=) Resultado Líquido do Exercício			212.625,51

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES DECLARADAS FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 005, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO RN.

Equador-RN, 31 de Dezembro de 2021

Eduarda Elaise de Souza Silva
 EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 108.636.214-85
 RG: 003.448.252 SSP-RN

Raony de Sousa Regis
 RAONY DE SOUSA REGIS
 CONTADOR
 CPF: 062.503.754-57
 NÚMERO CRC: DF 024285-0/0

Fim

DLPA 12/2021

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.917.544/0001-88

NIRE: 24200642740 - Data: 31/12/2020

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SIMAO GOMES , Complemento: Anexo A, N.º 61, Bairro: CENTRO, Cidade: Equador, Estado: RN, CEP: 59355000,

Pág.: 17 de 17

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	734.100,49
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	212.625,51
Saldo em 31 de dezembro de 2021	946.726,00

Equador-RN, 31 de Dezembro de 2021.

Eduarda Elaise de S. Silva

EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA

EMPRESARIO

CPF: 106.656.214-85

RG: 003.448.252 SSP-RN

Raony de Sousa Regis

RAONY DE SOUSA REGIS

CONTADOR

CPF: 062.503.754-57

NÚMERO CRC: DF 024285-O/O

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO N° 6****PAGINA N° 18**

Contém este livro 18 páginas numeradas tipograficamente de 01 a 18, que serviu de LIVRO DIÁRIO nº 06 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021:

NOME: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Simão Gomes nº 61/Anexo A
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Equador
ESTADO: RN
CEP: 59355-000
NIRE: 24200642740 em 03/09/2013
CNPJ: 18.917.544/0001-88

EQUADOR-RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....*Eduarda Elaise de Souza Silva*.....

EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 106.656.214-85
RG: 003.448.252 SSP-RN

Raony de Sousa Regis
.....
RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADOR
CPF: 062.503.754-57
NÚMERO CRC: DF024285-O/O
RG: 2899292 SSP/PB

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06250375457	RAONY DE SOUSA REGIS
18917544000188	M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2022 09:33 SOB Nº 20220321051
PROTOCOLO: 220321051 DE 04/05/2022. NIRE: 24200642740.
M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 12/05/2022
redesim.rn.gov.br



EMPREENDIMIENTOS & SERVIÇOS



CARTÓRIO CARLOS FRIGUEIRO
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
Tele/fax: (83) 3421-3701/ 3421-3408
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
RAONY DE SOUSA REGIS.

Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escritório: ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO
Patos/PB 10/04/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: A0088488-R4N1
Encl R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpem R\$1,56
PEPJ R\$2,30 HP R\$0,20



DECLARAÇÃO

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

MA. EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.917.544/0001-88, com sede Rua Simão Gomes, nº 61, Centro, Equador/RN, CEP nº 59.355-000, através do seu responsável técnico contábil Sr. Raony de Sousa Regis (CRC nº DF024285-0/0), afirma que os dados contidos no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, são verdadeiros e que com dados deste último Balanço, já exigível na forma da lei, Índice de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Seca (LS), Índice de Endividamento Total (ET), Índice de Solvência Geral (SG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), e estando a referida empresa com sua saúde financeira líquida capaz de honrar pagamentos e compromissos de curto e longo prazo.

- Índice de Liquidez Geral (LG) = $\frac{AC(+) RLP}{PC (+) ELP} = \frac{1.270.255,12 (+) 0,00}{23.529,12 (+) 0,00} = 53,98$
- Índice de Liquidez Seca (LS) = $\frac{AC(-) ESTOQUE}{PC} = \frac{1.270.255,12 (-) 0,00}{23.529,12} = 53,98$
- Índice de Endividamento Total (ET) = $\frac{PC (-) ELP}{AT} = \frac{23.529,12 (+) 0,00}{1.270.255,12} = 0,01$
- Índice de Solvência Geral (SG) = $\frac{AT}{PC (+) ELP} = \frac{1.270.255,12}{23.529,12 (+) 0,00} = 53,98$
- Índice de Liquidez Corrente (LC) = $\frac{AC}{PC} = \frac{1.270.255,12}{23.529,12} = 53,98$

Equador/RN, 10 de abril de 2023

RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADOR

NÚMERO DO CRC: DF024285-0/0

MA EMPREENDIMIENTOS & SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.917.544/0001-88 | INSC. ESTADUAL: 20.294.621-5

RUA SIMÃO GOMES, 61, ANEXO A, CENTRO - CEP: 59.355-000 - EQUADOR/RN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.917.544/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:13:06 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2023.
Código de controle da certidão: **1C2B.5967.F4E7.317D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7842973
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.917.544/0001-88** Inscrição Estadual: **20.294.621-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/serviços/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **09/04/2023** às **20:40:55** <Horário de Natal/RN>

Endereço IP: **177.37.153.156**

Validade até **06/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Equador
Secretaria de Finanças, Orçamento e Controle

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 000.118

Certifico, de acordo com a Lei Municipal e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Equador ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 18.917.544/0001-88
Inscrição Mercantil: 000.120-1

Válida até o dia 30/04/2023.

Emitida no dia 31/03/2023

Código de Validação: XSWN71514

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://www.equador.rn.gov.br>



[Handwritten signatures and marks]

VOLTAR

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.917.544/0001-88**Razão**

M A TRANSPORTES LTDA ME

Social:**Endereço:** R SIMAO GOMES 61 ANEXO A / CENTRO / EQUADOR / RN / 59355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2023 a 03/05/2023**Certificação Número:** 2023040420171476672961

Informação obtida em 09/04/2023 20:31:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.917.544/0001-88

Certidão nº: 14651302/2023

Expedição: 09/04/2023, às 20:32:48

Validade: 06/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.917.544/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGUT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÕES

Referência: TOMADA DE PREÇOS n° 00003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Proponente: M.A. EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.917.544/0001-88

M.A. EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 18.917.544/0001-88, com sede Rua Simão Gomes, n.º 61, Centro, Equador/RN, CEP n.º 59.355-000, representada por seu procurador, Elves Rodolfo Rodrigues Galdino (CPF/MF n° 094.066.344-90), **DECLARA** sob as penalidades da lei:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93;

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de

MA EMPREENDIMIENTOS & SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.917.544/0001-88 | INSC. ESTADUAL: 20.294.621-5

RUA SIMÃO GOMES, 61, ANEXO A, CENTRO - CEP: 59.355-000 - EQUADOR/RN



idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel, 13 de Abril de 2023.

MA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 18.917.544/0001-88

Elves Redolfo Rodrigues Galdino

CPF/MF Nº 094.066.344-90

MA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.917.544/0001-88 | INSC. ESTADUAL: 20.294.621-5

RUA SIMÃO GOMES, 61, ANEXO A, CENTRO - CEP: 59.355-000 - EQUADOR/RN



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 3807050/2023.

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: M.A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.917.544/0001-88
RG:
Endereço: RUA SIMÃO GOMES, Nº 61, CENTRO, Equador/RN, 59355-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/04/2023 20:35. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
09/04/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 3807050/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: f4164f56946e3b4b8a4b373529097aaf

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Domingo, 09 de Abril de 2023 às 20:35



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 18.917.544/0001-88

Registro: 0000107521

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/03/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E BARREIROS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; EXECUÇÃO DE FUNDAMENTOS DIVERSOS PARA EDIFÍCIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM OU SEM PESSOAL; ALUGUEL DE ANDAIMES PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO CASA DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE GERADORES, GUINCHOS, MOTORES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E PLATAFORMAS DE TRABALHO HOTEL COM SERVIÇO DE RESTAURANTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DESCARGA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENEFICÍORIAS PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: - INABILITADA para atuar nas atividades de: Atividades de sonorização e de iluminação.

- HABILITADA PARCIALMENTE para atuar no âmbito da engenharia civil nas atividades de: Perfuração e construção de poços de água (somente para os poços do tipo amazonas);

- HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto social pertinentes ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: RUA SIMÃO GOMES, 61, ANEXO A, CENTRO, EQUADOR, RN, 59355000.

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000107521EMRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DENY DEYVERSON DE SOUZA SALUSTIO

Registro: 2117796184

CPF: 092.***-**-30

Data Início: 04/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/01/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ SINÉSIO DANTAS





Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1412580/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 27/06/2023

Chave: 0dBDB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Registro: 2102109909

CPF: 222.***.***-25

Data Início: 19/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/04/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA DAS NEVES PEREIRA

CPF: 478.***.***-34

Função: Não Definido

Sócio: EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA

CPF: 106.***.***-85

Função: EMPRESÁRIA

Aditivos

Descrição: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

Data: 11/03/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4557462/2020





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: DENY DEYVERSON DE SOUZA SALÚSTIO

Registro: 2117796184

CPF: 092.***.***-30

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 16/08/2018

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8204505302. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento, Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Registro: 0000107521

CNPJ: 18.917.544/0001-88

Data Início: 04/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/01/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ SINÉSIO DANTAS

Registro: 2102109909

CPF: 222.***.***-25

Endereço:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/11/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 14/04/2004

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GICO ENGENHARIA LTDA

Registro: 2000083357

CNPJ: 42.929.086/0001-00

Data Início: 24/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/09/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA M & SILVA LTDA

Registro: 2000037037

CNPJ: 29.779.461/0001-96

Data Início: 20/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/07/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1413419/2023

Emissão: 08/04/2023

Validade: 07/07/2023

Chave: 20W15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Empresa: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME,

Registro: 0000107521

CNPJ: 18.917.544/0001-88

Data Início: 19/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/04/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





EMPREENDIMIENTOS & SERVICOS

M.A. EMPREENDIM

R. SIMÃO

CEP 59.3

CNPJ

PARELHAS SERVICIO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
Pg. Arnaldo Bezerra, 124 - Centro CEP: 59.400-000 FONE: (84) 3471-2094
Titular: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado a qual autentico Dou fé.
RN202304956460010737ZCZ

Para consultar o selo, acesse:
<https://seledigital.tjrn.jus.br>
Parelhas - RN, 11/04/2023 16:50:26

MAT. TON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCRIVENTE

AJ539801



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO

M.A. EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA ME, empresa com sede em EQUADOR/RN, na RUA SIMÃO GOMES 61 - ANEXO A, doravante denominada simplesmente M.A. EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS, neste ato representada por sua Sócia, a Senhora EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA, portadora de RG 003.448.252 SSP/RN e CPF 106.656.214-85, denominada CONTRATANTE, e o Sr. JOSE SINESIO DANTAS, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Geoprocessamento e Cartografia Digital, CREA/RN 210210990-9, CPF 222144704-25, RG Nº 450615-RN, residente a Rua Jose Ângelo Dantas, n. 110, bairro Jose Clovis, Município de Parelhas (RN), denominado de CONTRATADO, conforme Cláusulas e condições a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA

O Engenheiro, ora denominado de CONTRATADO, assume o compromisso de prestar seus serviços Profissionais, de Responsabilidade Técnica nas áreas privadas do Engenheiro Civil, limitando-se as áreas de atuação da CONTRATADA, desempenhando com zelo tais atividades.

CLAUSULA SEGUNDA

A RESPONSABILIDADE TÉCNICA é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de completa autonomia técnico científica, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei.

CLAUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO, R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) que será pago ate o dia 5 (cinco) de cada mês.

CLAUSULA QUARTA

Caberá ao CONTRATANTE, proporcionar ao CONTRATADO, todas as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades, além do pagamento de despesas relativas ao bom desempenho destas atividades.



M.A. EMPREENDIM
R. SIMÃO
CEP 59.3
CNPJ

EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
 Pç. Arnaldo Bezerra, 124 - Centro - CEP: 59360-000 FONE: (84)3471-2094
 Titular: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original
 que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé.
RN202300956460010737ZCZ

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjrj.jus.br>
 Parelhas - RN, 11/04/2023 16:50:27

WILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCRIVENTE
 AJ539882



CLAUSULA QUINTA

O presente instrumento contratual terá que ter uma das vias arquivadas no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA/RN.

CLAUSULA SEXTA

Quanto da rescisão do presente Contrato fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente, e por escrito, ao CREA/RN, juntando documento comprobatório constando a assinatura de ambas as partes. As partes manifestar-se-ão quanto a não renovação do presente contrato até 30 (trinta) dias antes de seu encerramento.

CLAUSULA SÉTIMA

A duração do presente contrato será por (04) quatro anos não gerando nenhum vínculo trabalhista, podendo quaisquer das partes rescindi-lo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com início do contrato em 05 de abril de 2021, estabelecendo os seguintes horários:

Nas SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS FEIRA das 13:00 às 18:00 horas

CLAUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro de Natal a fim de dirimir qualquer dúvida advinda do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, outorgam e assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido.

Equador/RN, 05 de abril de 2021.

OFÍCIO ÚNICO DE EQUADOR/RN

Contratante:
 Eduarda Elaise de S. Silva
M.A. EPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 18.917.544/0001-88
 EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA
 RG 003.448.252 SSP/RN
 CPF 106.656.214-85
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Poder Judiciário do Rio Grande do Norte
OFÍCIO ÚNICO DE EQUADOR/RN
 Rua Getúlio Vargas, 396, Centro, Equador/RN, CEP 59.360-000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA. Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>
 Digital: RN202100244330001309WVT
 Equador-RN: 08 de abril de 2021 08:07:00

MARIA MANEIRA PEREIRA BULCÃO DANTAS
 Substituta

Emol: R\$ 3,10; ISS: R\$ 0,15; FOTAL: R\$ 3,31
 AC923311



BANCO OFÍCIO DE NOTAS

Contratado:
 JOSE SINESIO DANTAS
 CPF: 22214470425
 CREA: 210210990-9

PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
 Praça Arnaldo Bezerra, 124 - Centro - CEP: 59360-000 FONE: (84)3471-2094
 Titular: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOSE SINESIO DANTAS. Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>
 Digital: RN202100956460008424UNY
 Equador-RN: 11/04/2023 16:50:27

AC370205



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

"M. A. TRANSPORTES LTDA"

ANA CELIA DA SILVA SANTOS, brasileira, natural de Equador/RN. Casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18 de janeiro de 1981. Empresária, nº. do CPF: 010.397.884-40, carteira de identidade nº. 1.994.049, ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Simão Gomes, Nº. 61, Centro, Equador/RN - 59.355-000 e;

MARIA DAS NEVES PEREIRA, brasileira, natural de Junco do Seridó/PB; Solteira, nascida em 07 de janeiro de 1951. Empresária, nº. do CPF: 478.150.354-34, carteira de identidade nº. 355.972 ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, Nº. 54, Centro, Equador/RN - 59.355-000.

Resolvem Constituir uma sociedade limitada, nos termos da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO JURÍDICO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade girará sob a Denominação Social de "M. A. TRANSPORTES LTDA", com sede situada na Rua Simão Gomes, Nº. 61, Anexo A, Centro, Equador/RN - CEP: 59.355-000, foro jurídico na comarca de Parelhas/RN e terá duração por tempo indeterminado;

2ª) DO CAPITAL SOCIAL E SUA INTEGRALIZAÇÃO

O Capital Social da empresa será no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma e distribuído:

COMPOSIÇÃO SOCIETARIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	RS	%
ANA CELIA DA SILVA SANTOS	99.000	99.000,00	99
MARIA DAS NEVES PEREIRA	1.000	1.000,00	01
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

Parágrafo único - As quotas do capital social serão integralizadas pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do país.

3ª) DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social o ramo de: Transporte rodoviário de carga; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Carga e descarga; Locação de caminhões sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Coleta de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Subdivisão de terras com benfeitorias; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; e Obras de fundações.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Maria das Neves Pereira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRÁRIO E PROTESTO
Pg. Arnaldo Bezerra, 124 - Centro - CEP: 59300-000 FONE: (84)3471-3084
Titular: JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado e qual autentico. Dou fé
RN202300956460010728FWB

Para consultar o ato, acesse:
<https://seledigital.tjrn.jus.br>

Parelhas - RN , 11/04/2023 16:24:28



NAILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCRIVENTE

AJ539822

4ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a ANA CELIA DA SILVA SANTOS, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A Assinatura do administrador representando a empresa deverá ser efetuada isoladamente.

5ª) DA DIVISÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos porventura verificados e apurados em Balanço serão creditados ou debitados na conta "LUCROS SUSPENSOS" ou "PREJUÍZOS ACUMULADOS" para posterior incorporação ao Capital Social da empresa e/ou distribuição entre os sócios, a critério dos mesmos, sendo em suas divisões observados os percentuais proporcionais às quotas de capital subscritas e efetivamente integralizados pelos sócios componentes da empresa.

6ª) DA DIVISÃO DE QUOTAS

As quotas de Capital constantes do presente contrato, são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas para terceiros sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência a qualquer dos sócios que queira adquiri-las na hipótese de algum sócio pretender ceder as que possuem.

7ª) DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) IN - CAUSA - MORTIS

O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade. O critério dos demais sócios, os herdeiros do sócio falecido, viúva ou filho maior, poderá substituir o mesmo.

A sociedade poderá, porém pelos sócios sobreviventes adquirir as quotas de capital do "DE-CUJUS", pagando-se aos herdeiros os lucros verificados e apurados no último balanço, na forma do que for ajustada.

9ª) DA RETIRADA DE SÓCIO

Vindo a ocorrer à retirada de um dos sócios, os remanescentes pagarão ao sócio retirante, o seu capital devidamente integralizado, os lucros e demais haveres de acordo com o que for apurado em balanço e da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) à vista, ou seja, no ato de assinatura da alteração contratual e o restante em 04 (quatro) parcelas sucessivas de igual valor e acrescidas de juros calculados às taxas vigentes no mercado financeiro. Em se tratando de falecimento (cláusula 8ª) o pagamento dos haveres do sócio falecido será efetuado aos seus respectivos herdeiros legais, nas mesmas condições acima estabelecidas, mediante autorização judicial, ocorrendo o óbito até 06 (seis) meses após o encerramento de balanço, prevalecendo o resultado apresentado no último balanço, para fins de indenização.

10ª) DAS RETIRADAS DE PROLABORES

O administrador retirará, mensalmente para suas despesas particulares a título de pró-labore, importância a ser posteriormente estabelecida e combinada entre os sócios.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Maria das Neves Pereira

UNIDADE DE REGISTRO DE IMÓVEIS
UNIDADE DE REGISTRO DE IMÓVEIS



PARELHAS SERVICIO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
Pg. Arnaldo Bezerra, 124 - Centro - CEP: 55260-000 FONE: (54) 3471-2004
Tributar: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado e que é autêntico. Dou fé.

RN202300956460010728FWB

Para consultar o selo, acesse
<https://sistema.digital.tjrn.jus.br>

Parelhas - RN , 11/04/2023 16:24:28



NRILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCRIVENTE

AJ539923

sendo tais valores levado a débito de conta específica de "despesas" entre os sócios da sociedade.

11ª) DAS QUESTÕES SUSCITADAS

As questões suscitadas na sociedade e sobre as quais houver dúvidas, para a sua solução poderão ser resolvidos por arbitragem. Neste caso, cada sócio elegerá por escrito, seu árbitro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, declarando na carta de eleição, o motivo da divergência e a qualificação do seu árbitro, lavrando-se de tudo uma ata, devendo a solução ser dada nos 10 (dez) dias subseqüentes, sendo a solução da pendência irrecorrível.

12ª) DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

A 31 de dezembro de cada ano será procedido Balanço Geral na empresa, para apuração dos resultados obtidos na mesma, sendo obedecido às determinações de que trata a cláusula 5ª (quinta).

13ª) DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A liquidação da sociedade se fará na forma da legislação vigente.

14ª) DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações relativas à aprovação da conta do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião de sócios.

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócios.

15ª) DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade, ou que o impeça de exercer atividades empresariais.

E, por estarem justos e combinados, fizeram ser impresso o presente instrumento particular, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam juntamente com duas testemunhas.

Parelhas/RN, 23 de Agosto de 2013.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Marcia das Neves Pereira

JUNTA COMARCENSE DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE DECENTRALIZADA



PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
Pg. Arnaldo Bezerra, 124 - Centro - CEP: 55300-000 FONE: (84)3471-2084
TITULAR: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado e qual autêntico. Dou fé.
RN202300956460010728FV8

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.4jrn.jus.br>
Parelhas - RN , 11/04/2023 16:24:29

NRILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCEVENTE



AJ039824

Ana Célia da Silva Santos
ANA CELIA DA SILVA SANTOS
Sócia - Administradora

Maria das Neves Pereira
MARIA DAS NEVES PEREIRA
Sócia



PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
Pg. Arnaldo Bezerra, 124 - Camé - CEP: 59000-000 - Pina. (84)3471-2004
TRUIR: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado e qual autêntico. Dou fé.

RN202300956460010728FLB

Para consultar o ato, acesse
<https://eodigital.tjrn.jus.br>
Parelhas - RN, 11/04/2023 16:24:29



NAILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCRIVENTE

AJ539825

Testemunhas:

Inácio de Loyola Azevedo Júnior
INACIO DE LOYOLA AZEVEDO JUNIOR
CPF: 055.052.534-42
RG: 002.388.985 SSP/RN

Maria das Vitórias Souza Lima
MARIA DAS VITÓRIAS SOUZA LIMA
CPF: 850.688.454-34
RG: 1.324.510 SSP/RN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2013 SOB Nº: 24200642740
Protocolo: 13/044133-3, DE 28/03/2013

M A TRANSPORTES LTDA

Fernando V. de Macedo Silva
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

SECRETARIA DE ECONOMIA

58

M. A. TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 18.917.544/0001-88

Instrumento de Alteração Contratual
ADITIVO Nº 01

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

ANA CELIA DA SILVA SANTOS, brasileira, natural de Equador/RN, Casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18 de janeiro de 1981, Empresária, nº. do CPF: 010.397.884-40, carteira de identidade nº. 1.994.049 ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Simão Gomes, Nº. 61, Centro, Equador/RN – 59.355-000 e; **MARIA DAS NEVES PEREIRA**, brasileira, natural de Junco do Seridó/PB, Solteira, nascida em 07 de janeiro de 1951, Empresária, nº. do CPF: 478.150.354-34, carteira de identidade nº. 355.972 ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, Nº. 54, Centro, Equador/RN – 59.355-000. todos sócios componentes da sociedade empresarial **M. A. TRANSPORTE LTDA - ME**, com sede na Rua Simão Gomes, nº. 61, Anexo A, Centro, Equador/RN, 59.355-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.544/0001-88, registrada na JUCERN sob o NIRE 24200642740, com registro em 03/09/2013, resolvem assim, através do presente instrumento, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula 1ª – Da Alteração da Denominação Social

A empresa **M. A. TRANSPORTES LTDA - ME** passa, neste ato, a ter a seguinte denominação social: "**M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**".

Cláusula 2ª – Do Aumento do Capital Social e Sua Integralização

O Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado, neste ato fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) equivalentes a 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo a diferença de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país distribuídos da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	R\$	%
ANA CELIA DA SILVA SANTOS	198.000	198.000,00	99
MARIA DAS NEVES PEREIRA	2.000	2.000,00	01
TOTAL GERAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 3ª – Do Objeto Social

O objeto social da empresa passa a ser: Construção de edifícios; Construção de redes de água e esgoto; Obras de Terraplanagem; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de barragens, açudes e barreiros; Serviços de coleta e transporte de lixo urbano; Execução de fundações diversas para edifícios e obras de engenharia civil; Locação de máquinas, veículos e equipamentos com ou sem pessoal; Aluguel de andaimes; Produção musical; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação; Casas de festas e eventos; Locação de geradores, guinchos, motores e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações; Aluguel de palcos, coberturas e sanitários químicos para uso em eventos, Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas, Artes cênicas e espetáculos; Montagem e desmontagem de andaimes, estruturas temporárias e plataformas de trabalho; Hotel com serviço de restaurante; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de carro de som para publicidade; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga; Carga e descarga; Locação de caminhões, sem condutor;

JUNTA COMERCIAL
DO RIO GRANDE DO NORTE
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
Pg. Arnaldo Bezerra, 124 - Centro - CEP: 66300-000 FONE: (84)3471-2004
Titular: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado e qual autentico. Dou fé.

RN202300456460010731AE1

Para conferir o selo, acesse
<https://selodigital.tjrn.jus.br>

Parelhas - RN , 11/04/2023 16:42:18



WILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCRIVENTE

AJ539857

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Subdivisão de terras com benfeitorias; e Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

Cláusula 4ª - Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pela presente alteração contratual.


E, por estarem justas e combinadas, fizeram ser impresso o presente instrumento particular, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam juntamente com duas testemunhas.

Equador - RN, 22 de Dezembro de 2014.

PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
Pq. Amadeu Soares, 124 - centro - CEP: 55.040-100 - PARNAGUÁ/RN
Título: JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que é autêntico. Dou fé.
RN202300956450010731NEI
Para consultar o auto, acesse
https://autenticar.4irn.gov.br
Parelhas - RN - 11/04/2023 16:47:19

MELTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCRIVENTE
AJR39838



Ana Célia da Silva Santos
ANA CELIA DA SILVA SANTOS

Maria das Neves Pereira
MARIA DAS NEVES PEREIRA

Testemunhas:

Maria das Vitorias Souza Lima
MARIA DAS VITÓRIAS SOUZA LIMA
CPF: 850.688.454-34
IDENT.: 1.324.510 - SSP/RN

Inacio de Loyola Azevedo Junior
INACIO DE LOYOLA AZEVEDO JUNIOR
CPF: 055.032.534-42
IDENT: 002.388.985 - SSP/RN

ATA DE REGISTRO EM: 11/03/2015 SOB Nº 24322664
Protocolo: 15/001447-3, DE 02/03/2015

Empresa: 24 2 0064274 0
M A REPRESENTAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA ME

Diogo de Carvalho Protasio
DIOGO DE CARVALHO PROTASIO
SECRETARIO-GERAL

ATA DE REGISTRO EM: 11/03/2015 SOB Nº 24322664
Protocolo: 15/001447-3, DE 02/03/2015

UNIDADE CENTRAL

M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 18.917.544/0001-88

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE Nº 02

ANA CELIA DA SILVA SANTOS, brasileira, natural de Equador RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de janeiro de 1981, Empresária, nº do CPF: 010.397.884-40, carteira de identidade nº. 1.994.049 ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Simão Gomes, Nº. 61, Centro, Equador/RN - 59.355-000 e **MARIA DAS NEVES PEREIRA**, brasileira, natural de Junco do Seridó/PB, solteira, nascida em 07 de janeiro de 1951, Empresária, nº do CPF: 478.150.354-34, carteira de identidade nº. 355.972 ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, Nº. 54, Centro, Equador/RN - 59.355-000, todos sócios componentes da sociedade empresarial **M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Simão Gomes, nº. 61, Anexo A, Centro, Equador/RN, 59.355-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.544/0001-88, registrada na JUCERN sob o NIRE 24200642740, com registro em 03/09/2013, resolvem assim, através do presente instrumento, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula 1ª É admitida na qualidade de sócia, **EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA**, brasileira, natural de Equador-RN, solteira, nascida em 21 de agosto de 1998, Empresaria, nº do CPF: 106.656.214-85, carteira de identidade nº 003.448.252 SSP-RN, residente e domiciliada na Avenida Francisco Sabino de Oliveira, nº 121, Centro, Equador/RN - 59.355-000.

Cláusula 2ª A sócia **ANA CELIA DA SILVA SANTOS**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 198.000 (Cento e noventa e oito mil) quotas a sócia ora admitida **EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA** no valor total de R\$: 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 3ª O capital social da sociedade, que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representado por 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento de capital e admissão do novo sócio, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Valor R\$
EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA	297.000	1,00	297.000,00
MARIA DAS NEVES PEREIRA	3.000	1,00	3.000,00
Total	300.000	1,00	300.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 09:21 SOB Nº 20200118116
PROTOCOLO: 200118116 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001125516. NIRE: 24200642740.
M A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NIRE, 11/03/2020
www.tedesia.br.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 4ª O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

Cláusula 5ª A sociedade, que tem por objeto social a, construção de edifícios; construção de redes de água e esgoto; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção de barragens, açude e barreiros serviços de coleta e transporte de lixo urbana; execução de fundações diversas para edifícios obras de engenharia civil locação de máquinas, veículos e equipamentos com ou sem pessoal; aluguel de andaimes produção musical comercio varejista de equipamentos para escritório comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de sonorização e de iluminação casa de festas e eventos locação de geradores, guinchos, motores e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicação aluguel de palcos, coberturas e sanitários químicos para uso em eventos, produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas. artes cênicas e espetáculos montagem e desmontagem de andaimes, estruturas temporárias e plataformas de trabalho hotel com serviço de restaurante fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas serviços de carro de som para publicidade serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista locação de automóveis sem condutor transporte rodoviário de carga e descarga locação de caminhão sem condutor pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos obras de urbanização -ruas, praças e calçadas subdivisão de terras com benfeitorias preparação de canteiros e limpeza de terreno, **passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto: construção de edifícios; construção de redes de água e esgoto; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; construção de barragens, açude e barreiros serviços de coleta e transporte de lixo urbana; execução de fundações diversas para edifícios obras de engenharia civil locação de máquinas, veículos e equipamentos com ou sem pessoal; aluguel de andaimes produção musical comercio varejista de equipamentos para escritório comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de sonorização e de iluminação casa de festas e eventos locação de geradores, guinchos, motores e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicação aluguel de palcos, coberturas e sanitários químicos para uso em eventos, produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas. artes cênicas e espetáculos montagem e desmontagem de andaimes, estruturas temporárias e plataformas de trabalho hotel com serviço de restaurante fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas serviços de carro de som para publicidade serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista locação de automóveis sem condutor transporte rodoviário de carga e descarga locação de caminhão sem condutor pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos obras de urbanização -ruas, praças e calçadas subdivisão de terras**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 09:21 SOB Nº 20200118110
PROTOCOLO: 200118110 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001125516. NIRE: 24200542740.
N A EMPRESAS E SERVIÇOS LTDA ME

DIANE DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 11/03/2020
www.redoan.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

com benfeitorias preparaçao de canteiros e limpeza de terreno; aparelhamento de pedras para construcao, exceto associado a extraçao; perfuracao e construcao de poços de agua e comercio varejista de pedras para revestimento.

Cláusula 6ª A sociedade que administrada por ANA CELIA DA SILVA SANTOS, passa a ser administrada por EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA respondendo pela empresa com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 7ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª As demais cláusulas não alcançadas por esse instrumento particular de alteração, continuam em pleno vigor.

El, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (um) via de igual forma e teor.

Equador RN -- PB 05 de março de 2020

Ana Celia da Silva Santos
ANA CELIA DA SILVA SANTOS

Eduarda Elaíse de Souza Silva
EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA

Maria das Neves Pereira
MARIA DAS NEVES PEREIRA

CARTARIO UNICO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/03/2020 05:11 SOB Nº 2020011811
PROTOCOLO: 200108110 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
12061125516. NIRE: 24200642740.
M A EMPRESARIOS E SERVIÇOS LTDA ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 11/03/2020
www.redasim.rn.gov.br

RECONHEÇO (NOT) AUTENTICIDADE **2151** **Grêmios** **Digital:**
EDUARDA ELAISE DE SOUZA SILVA, CPF 100.098.214-85, Carteira
https://sistemas.redeim.rn.gov.br
24200642740/2020011811
Equador - RN, 05 de março de 2020 08:52 0

RECONHEÇO (NOT) AUTENTICIDADE **2151** **Grêmios** **Digital:**
MARIA DAS NEVES PEREIRA, CPF 100.098.214-85, Carteira
https://sistemas.redeim.rn.gov.br
24200642740/2020011811
Equador - RN, 05 de março de 2020 08:52 0

RECONHEÇO (NOT) AUTENTICIDADE **2151** **Grêmios** **Digital:**
ANA CELIA DA SILVA SANTOS, CPF 100.098.214-85, Carteira
https://sistemas.redeim.rn.gov.br
24200642740/2020011811
Equador - RN, 05 de março de 2020 08:52 0

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informar os respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 359.972

DATA DE EMISSÃO 12/12/2006

NOME MARIA DAS NEVES PEREIRA

PATRIÇÃO

ZENEAS PEREIRA DA SILVA
ROSELINA MARIA DA CONCEIÇÃO

NACIONALIDADE

JUNCO DO SERIPIO PD

DATA DE NASCIMENTO 07/04/1966

DOC. ORIGEM

CERT. DE NASCIMENTO L-ALL F-27 RG-4490
EGD0000 RN-1 CARTORIO

CPF 478.150.354-34

2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO NOTARIAL E REGISTRO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE CERTIFICADOS

POLEGAR DIREITO

Maria das Neves Pereira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 359.972

DATA DE EMISSÃO 08/11/2006

NOME

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 21/06/1966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO NOTARIAL E REGISTRO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE CERTIFICADOS

POLEGAR DIREITO

PARELHAS SERVICIO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
Pç. Arnaldo Bezerra, 124 - Centro - CEP 59200-000 FONE: (84)3471-2084
Titular: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico Dou fé
RN202300956460010724ZXF

Para consultar o selo, acesse:
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
Parelhas - RN , 11/04/2023 16:10:50

NAILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCRIVENTE

AJ539775



PARELHAS SERVICIO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
Pç. Arnaldo Bezerra, 124 - Centro - CEP 59200-000 FONE: (84)3471-2084
Titular: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico Dou fé
RN202300956460010724ZXF

Para consultar o selo, acesse:
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
Parelhas - RN , 11/04/2023 16:10:50

NAILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - ESCRIVENTE

AJ539776



[Handwritten signatures and marks]



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **11/04/2023 11:15:13**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0407407**

Proposta: **3874612**

Controle Interno (Código Controle): **220914957**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750407407**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08 Rua Dr. Arrojado-Lisboa, s/nº, Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: MA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 18917544000188 R SIMÃO GOMES 61 ANEXO A, ANEXO A, CENTRO - CEP: 59.355-000 - EQUADOR - RN

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E67775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636.371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407407
 Proposta: 3874612
 Controle Interno (Código Controle): 220914957
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407407

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 799,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 799,47	12/04/2023	16/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 799,47	12/04/2023	16/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/05/2023	16575417	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPe sep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(s) o(s) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407407
Proposta: 3874612
Controle Interno (Código Controle): 220914957
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407407

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407407
Proposta: 3874612
Controle Interno (Código Controle): 220914957
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407407

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407407
Proposta: 3874612
Controle Interno (Código Controle): 220914957
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407407

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações corridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407407
Proposta: 3874612
Controle Interno (Código Controle): 220914957
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407407

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo, de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407407
Proposta: 3874612
Controle Interno (Código Controle): 220914957
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407407

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407407
Proposta: 3874612
Controle Interno (Código Controle): 220914957
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407407

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407407
Proposta: 3874612
Controle Interno (Código Controle): 220914957
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407407

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Juntô Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



DECLARAÇÃO DE TERMO DE CONHECIMENTO

Referência: TOMADA DE PREÇOS n° 00003/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Proponente: M.A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.917.544/0001-88

M.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88, com sede Rua Simão Gomes, n.º 61, Centro, Equador/RN, CEP n.º 59.355-000, através do seu responsável técnico Sr. José Sinésio Dantas (CREA n.º 210210990-9), DECLARA sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n.º 00003/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Equador/RN, 10 de Abril de 2023.

PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO
Praça Arnaldo Bezerra, 124 - Centro - CEP: 59.355-000 FONE: (84)3571-2084
Tuaíl: JOSE PEREIRA DA SILVA

Recadado por: *[assinatura]* e Tira de: *[assinatura]*

JOSE SINÉSIO DANTAS
Em testemunho da verdade.
Parelhas-RN, 11/04/2023 08:14:59
LEILÃO DOS SANTOS OLIVEIRA - SAUVENITE
RN20230095646010641RUY

Para consulta, o selo, acesse:
<https://selosidnet1.furn.jus.br>

AI359867



Jose Sinésio Dantas
M.A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 18.917.544/0001-88
José Sinésio Dantas
Engenheiro Civil
CREA nº 210210990-9

MA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.917.544/0001-88 | INSC. ESTADUAL: 20.294.621-5
RUA SIMÃO GOMES, 61, ANEXO A, CENTRO - CEP: 59.355-000 - EQUADOR/RN



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1372089/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ SINÉSIO DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ SINÉSIO DANTAS**

Registro: **4909D RN RN** RNP: **2102109909**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170133013** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 26/06/2017 Baixada em: 15/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Endereço do contratante: RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA

Complemento:

Cidade: Equador

Contrato: 01TP1/2017-CPL

Valor do contrato: R\$ 297.966,78

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Complemento:

Cidade: Equador

Data de início: 14/06/2017

Finalidade: Esportivo

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Bairro: CENTRO

UF: RN

CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Nº: 100

CEP: 59355000

Celebrado em: 13/06/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: JOSÉ MARCELINO

UF: RN

CEP: 59355000

Conclusão efetiva: 14/12/2017

CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #5025 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2584.10 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SAÚDE NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA NO BAIRRO JOSÉ MARCELINO NO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Número da ART: **RN20200329022** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 13/04/2020 Baixada em: 15/12/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Endereço do contratante: RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA

Complemento:

Cidade: Equador

Contrato: 01TP1/2017-CPL

Valor do contrato: R\$ 297.966,78

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Complemento:

Cidade: Equador

Data de início: 14/08/2017

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Bairro: CENTRO

UF: RN

CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Nº: 100

CEP: 59355000

Celebrado em: 13/06/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: JOSÉ MARCELINO

UF: RN

CEP: 59355000

Conclusão efetiva: 30/04/2020

CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 2584.10 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SAÚDE NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA NO BAIRRO JOSÉ MARCELINO NO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME PROJETO E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 01/02/2021, às 20:45.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1372089/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. Não sendo registradas outros itens constante no atestado por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1372089/2020

01/02/2021, 15:38

Y6czY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6czY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 01/02/2021, às 20:45.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14**

RUA JOSÉ MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR/RN
CEP: 59.355-0000 - Tel: (84) 3475-0001

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os fins que forem necessários, que empresa **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº **18.917.544/0001-88**, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN** para a execução dos serviços abaixo relacionados com as seguintes discriminações, quantitativos e características:

1. OBJETO DO CONTRATO:

Construção da Praça de Saúde na Rua Marechal Costa e Silva no Bairro José Marcelino no Município de Equador/RN mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Contrato: 01TP1/2017-CPL, Período: 14/06/2017 a 14/12/2017.

Valor do Contrato: R\$ 297.966,78.

OBRA: Construção da Praça de Saúde na Rua Marechal Costa e Silva no Bairro José Marcelino no Município de Equador/RN.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra (3,00 x 2,00m)	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m²	2.584,10
1.3	Limpeza mecanizada do terreno	m²	2.584,10
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala	m³	32,53
2.2	Reaterro de vala	m³	32,53
2.3	Aterro apiloado de valas em camadas de 20cm	m³	445,76
3.0	COBERTURA		
3.1	Cobertura com telha ondulada de alumínio	m²	130,83
3.2	Forro em régua de PVC, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	m²	140,50
3.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24	m	33,54
3.4	Estrutura metálica em tesouras ou treliças	m²	130,83
4.0	FUNDAÇÕES/ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado dosado f5MPA	m³	2,83
4.2	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão	m²	12,78
4.3	Concreto ciclópico com 30% pedra de mão	m³	6,65
4.4	Laje pré-moldada	m²	14,87
5.0	ALVENARIA VEDAÇÃO		
5.1	Alvenaria embasamento tijolo cerâmico furado 10x20x20cm	m²	5,60
5.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm	m²	20,46
5.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal 9x19x19cm	m²	293,57
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Assina
Allan Karinne Morais C. Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RN 211619133-5

Pág. 1/3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1372089/2020, em 01/02/2021 emitida

Certidão nº 1372089/2020

01/02/2021, 20:45

Chave de Impressão: Y6cZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 3 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14

RUA JOSÉ MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR/RN
 CEP: 59.355-0000 - Tel: (84) 3475-0001

6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m²	27,64
7.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
7.1	Contrapiso de concreto simples esp. de 5 cm Fck = 12 MPA	m²	389,67
7.2	Piso em bloco sextavado 30x30cm	m²	1.395,00
7.3	Piso em granilite, mármore ou granítima	m²	182,91
7.4	Piso cimentado traço 1:4	m²	49,22
7.5	Piso em concreto tipo brotoeja	m²	157,54
7.6	Meio Fio de pedras graníticas	m²	280,18
7.7	Pavimentação em paralelepípedos	m²	544,33
7.8	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria	m²	628,06
7.9	Reboco argamassa	m²	628,06
7.10	Tinta texturizada acrílica em paredes externas	m²	67,50
7.11	Tinta Látex acrílicas em paredes	m²	560,56
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Kit de porta de madeira almofadas, semi-oca (0,80x2,10cm)	unid	1,00
8.2	Fechadura de embutir reforçada completa	unid	1,00
8.3	Janela basculante de ferro	m²	7,92
8.4	Pintura esmalte para madeira	m²	3,36
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	Rede entrada monofásica com caixa de medição padrão COSERN	unid	1,00
9.2	Luminária de LED 25W de embutir	unid	12,00
9.3	Interruptor simples de embutir	unid	2,00
9.4	Tomada de embutir 2P+T	unid	6,00
9.5	Eletroduto de PVC	m	250,00
9.6	Cabo de cobre isolado PVC	m	750,00
9.7	Poste de concreto seção circular	unid	12,00
9.8	Luminária LED Pública Street Pétaia 75 Watts	unid	36,00
9.9	Quadro de distribuição de energia de embutir	unid	1,00
9.10	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA	unid	3,00
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	Execução de lastro de concreto (preparo manual)	m²	5,32
10.2	Plantio de árvore regional	unid	14,00
10.3	Esquiador duplo - Equipamento da academia da terceira idade	unid	1,00
10.4	Simulador de cavalgada duplo - Equipamento da academia da terceira idade	unid	1,00
10.5	Multexercitador seis funções - Equipamento da academia da terceira idade	unid	1,00
10.6	Simulador de caminhada duplo - Equipamento da academia da terceira idade	unid	1,00
10.7	Adução e abdução de pernas duplo - Equipamento da academia da terceira idade	unid	1,00
10.8	Peitoral duplo com articulação superior - Equipamento da academia de terceira idade	unid	1,00
10.9	Twister duplo - Equipamento da academia de terceira idade	unid	1,00
10.10	Limpeza final da obra	m²	2.584,10

2. Período: 14/06/2017 a 14/12/2017.

Allane Karinne Moraes C. Silva
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/RN 211619133-5

Pág. 2/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1372089/2020, em 01/02/2021 emitida

Certidão nº 1372089/2020

01/02/2021, 20:45

Chave de Impressão: Y6czy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 3 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14

RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR/RN
CEP: 59 355-0000 - Tel. (84) 3475-0001

3. Empresa Contratada

3.1. RAZÃO SOCIAL: **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

3.2. CNPJ: **18.917.544/0001-88.**

3.3. Rua Simão Gomes, nº 61 Anexo A, Centro - Equador/RN - CEP Nº 59.355-000.

3.4. ART nº: **RN20170133013.**

3.5. Responsável técnico: **Engenheiro Civil, José Sinésio Dantas, CREA nº 210210990-9**

4. Conclusão dos serviços e fiscalização.

4.1 A execução dos serviços de acordo com suas características acima descritas está comprovada através da ART de Fiscalização Nº **RN20170140120**, conforme anexo.

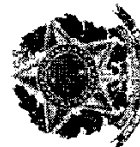
Conclusão da obra: 30/04/2020

Equador/RN, 20 de agosto de 2020

Noeide Cleonides Ferreira de Oliveira
Noeide Cleonides Ferreira de Oliveira
CPF Nº 478.917.504-91
Prefeita Municipal

Alliane Karinne Moraes Costa Silva
Alliane Karinne Moraes Costa Silva
Engenheira Civil
CREA/RN 211619193-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1372089/2020, em 01/02/2021 emitida



Certidão nº 1372089/2020

01/02/2021, 20:45

Chave de Impressão: Yeczy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 3 folhas

Pág. 3/3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1387735/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ SINÉSIO DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ SINÉSIO DANTAS**

Registro: **4909D RN RN** RNP: **2102109909**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190241623** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **08/01/2019** Baixada em: **08/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA** Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Equador** UF: **RN** CEP: **59355000**

Contrato: **01TP06/2018-CPL** Celebrado em: **25/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 279.561,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA AVENIDA PRINCIPAL ENTRADAS DA CIDADE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Equador** UF: **RN** CEP: **59355000**

Data de início: **02/01/2019** Conclusão efetiva: **01/04/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 301,24 metro quadrado;**

Observações

OBJETO DO SERVIÇO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO DE 02 PÓRTICOS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Número da ART: **RN20210480697** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **25/11/2021** Baixada em: **25/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA** Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Equador** UF: **RN** CEP: **59355000**

Contrato: **01TP06/2018-CPL** Celebrado em: **25/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 279.561,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA AVENIDA PRINCIPAL ENTRADAS DA CIDADE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Equador** UF: **RN** CEP: **59355000**

Data de início: **02/04/2019** Conclusão efetiva: **10/04/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 301,24 metro quadrado;**

Observações

OBJETO DO SERVIÇO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO DE 02 PÓRTICOS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1387735/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1387735/2021

13/12/2021, 10:27

Z1xyc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1xyc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 20:27.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14

RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR/RN
CEP: 59.355-0000 - Tel: (84) 3475-0001

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os fins que forem necessários, que empresa **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº **18.917.544/0001-88**, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN** para a execução dos serviços abaixo relacionados com as seguintes discriminações, quantitativos e características:

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de **construção de dois pórticos** na entrada do Município de Equador/RN, conforme descrição dos anexos, planilhas e memorial descritivo, referente ao Contrato de Repassé nº **832236/2016/MTUR/CAIXA**, Processo Nº **2640.1030836/2016**.

Contrato: 01TP06/2018-CPL, Período: 02/01/2019 a 10/04/2020

Valor do Contrato: R\$ 279.561,08.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza manual geral com remoção de cobertura vegetal	m²	1.680,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m²	602,48
1.3	Placa de obra em chapá de aço galvanizado	m²	6,00
1.4	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m³	75,88
2	FUNDAÇÕES E ALVENARIAS		
2.1	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	226,02
2.2	Concreto ciclópico Fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	26,14
2.3	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg. Cim/areia 1:4	m³	49,74
2.4	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo argilo-arenoso. Af_05/2016	m³	361,48
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	Concretagem de vigas e lajes, Fck=20 Mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba em edificação com área média de lajes maior que 20m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	6,20
3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	588,00
3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	1.318,00
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 12,5mm - montagem. Af_12/2015	kg	352,00

Alane Karinne Moraes C. Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RN 211619133-5

Pág. 1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387735/2021, em 13/12/2021 emitida

Certidão nº 1387735/2021
13/12/2021, 20:27

Chave de Impressão: Z1yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2021 e contém 3 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

CNPJ Nº 08.086.225/0001-14

RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR/RN
CEP: 59.355-0000 - Tel: (84) 3475-0001

3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem. Af. 12/2015	kg	3,60
3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 16,0 mm - montagem. Af. 12/2015	kg	342,00
3.7	Concreto Fck = 20mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 07/2018 pilares	m³	35,76
3.8	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 12 utilizações. Af. 12/2015	m²	346,08
4	REVESTIMENTOS		
4.1	Chapisco aplicado em alvenaras e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 06/2014	m²	592,42
4.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco de 12 faces, cor natural, espessura 6cm.	m²	374,00
4.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af. 06/12014	m²	592,42
4.4	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af. 06/2014	m²	263,12
4.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. Af. 06/2014	m²	78,88
4.6	Revestimento em mosaico basalto irregular, tamanhos variados, sem rejunte, assentado com argamassa colante acil	m²	157,90
4.7	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. Uma cor.	m²	184,24
4.8	Letras em aço para pórtico entrada	un	2,00
4.9	Piso em granilite, mármore ou granilina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação	m²	43,20
4.10	Peitoril em mármore branco, largura de 25cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa	m	117,03
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	Limpeza final da obra	m²	602,48

2. Período: 02/01/2019 a 10/04/2020

3. Empresa Contratada

3.1. RAZÃO SOCIAL: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME

3.2. CNPJ: 18.917.544/0001-88.

3.3. Rua Simão Gomes, nº 61 Anexo A, Centro - Equador/RN - CEP Nº 59.355-000.

3.4. ART nº: RN20200328811:

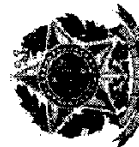
3.5. Responsável Técnico: Engenheiro Civil, José Sinécio Dantas, CREA nº 210210990-9.

4. Conclusão dos Serviços e Fiscalização.

Allan Karoline Moraes C. Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RN 211619133-5

Pág. 2/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387735/2021, em 13/12/2021 em
emissão



Certidão nº 1387735/2021
13/12/2021, 20:27
Chave de Impressão: Z1xyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2021 e contém 3 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14**

RUA JOSÉ MARCELINO, 100 - DINARTE-MARIZ - EQUADOR/RN
CEP: 59.355-0000 - Tel: (84) 2475-0001

4.1. A execução dos serviços de acordo com suas características acima descritas está comprovada através da ART de Fiscalização Nº RN20190261878.

4.2. Conclusão da Obra: 18/02/2020.

Equador/RN, 05 de novembro de 2021

Noeide Clemens Ferreira de Oliveira
CPF Nº 478.917.504-91
Prefeita Municipal

Aliane Karinne Morais Costa Silva
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RN 211619133-5

Aliane Karinne Morais Costa Silva
Engenheira Civil
CREA/RN 211619133-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387735/2021, em 13/12/2021



Certidão nº 1387735/2021
13/12/2021, 20:27

Chave de Impressão: Z1xyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/12/2021 e contém 3 folhas

Pág. 3/3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1331738/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ SINÉSIO DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ SINÉSIO DANTAS**

Registro: **2102109909**

RNP: **2102109909**

Título profissional: Engenheiro Civil, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL, TÉCNICO EM GEOLOGIA

Número da ART: **00021021099095010520** Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/07/2008

Baixada em: 09/07/2010

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **OFICINA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

CPF/CNPJ: **08.087.561/0001-81**

Endereço do contratante: AV. MAURO MEDEIROS

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARELHAS

UF: RN

CEP: 59360000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 140.553,20

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: AV. MAURO MEDEIROS

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARELHAS

UF: RN

CEP: 59360000

Data de início: 03/07/2008

Conclusão efetiva: 03/10/2008

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

CPF/CNPJ: **08.087.561/0001-81**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0120 - MONUMENTOS 53 - EXECUCAO 438 metro quadrado:**

Observações

01 - ART DE EXECUCAO DE CONSTRUÇÃO DE PORTICO EM ESTRUTURA METALICA CONFORME PROJETO.

Informações Complementares

- Os itens 5.1; 5.6; 5.9 do atestado, não são atribuições do Engenheiro Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1331738/2018

22/06/2018, 14:47

xyDxb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: xyDxb


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 25/06/2018, às 10:40.

 Parelhas - RN	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000 Tel : (84)3471-2522, Ramal 210 CNPJ(MF) 08.087.561/0001-81 Site: www.prefeituradeparelhas.net
--	--

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

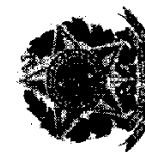
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2008
CONVITE Nº 008/2008
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PÓRТИCO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **OFICINA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-ME**, CNPJ: 70.146.949/0001-80, com sede a Rua Cirilo Santos, nº 90, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, executou, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **JOSÉ SINÉSIO DANTAS**, Registro Nacional CONFEA nº 2102109909, os serviços abaixo discriminados objeto do **Processo Licitatório nº 0053/2008**, que trata da licitação na modalidade **Convite nº 008/2008**.

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PÓRТИCO**, conforme serviços detalhados abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno	720,00	m ²
1.2	Locação de obra	588,00	m ²
1.3	Escavação manual de valas	36,20	m ³
1.4	Aterro com empréstimo	102,00	m ³
1.5	Aterro sem empréstimo	43,44	m ³
2.0	ALVENARIA ESTRUTURA		
2.1	Concreto armado - fck = 15 Mpa	2,55	m ³
2.2	Concreto ciclópico	12,00	m ³
3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico, e= 20cm	42,00	m ²
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Baldrame em tijolo comum, e= 20cm	87,50	m ²
3.2	Alvenaria em pedra marroada c/ argamassa de cimento e areia, traço 1:4	35,80	m ³
4.0	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco	102,00	m ²
4.2	Reboco	102,00	m ²
4.3	Regularização de terreno	300,00	m ²
4.4	Meio fio em pedra granítica	260,00	m
4.5	Colchão de areia, e=20cm	450,00	m ²
4.6	Pavimentação em paralelepípedo em pedra granítica	450,00	m ²
4.7	Textura acrílica	102,00	m ²
5.0	DIVERSOS		
5.1	Arbustos (palmeira imperial)	10,00	unid
5.2	Estrutura em aço treliçada com tirante e revestimento em chapa	1,00	unid

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331738/2018, em 22/06/2018




Certidão nº 1331738/2018

25/06/2018, 10:40

Chave de Impressão: xyDxb

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 2 folhas

 <p>Parelhas - RN</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000 Tel : (84)3471-2522, Ramal 210 CNPJ(MF) 08.087.561/0001-81 Site: www.prefeituradeparelhas.net</p>
---	---

5.3	Refletor blindado.	8,00	unid
5.4	Placa de bronze 40 cm x 60 cm	1,00	unid
5.5	Placa da obra 3 m x 4 m.	1,00	unid
5.6	Grama em placa	138,00	m ²
5.7	Banco em concreto armado	10,00	unid
5.8	Poste em Tubo de aço com 04 pétalas	14,00	unid
5.9	Plantio de vegetação de pequeno porte	102,00	unid
5.10	Limpeza geral da obra	588,00	m ²

Local: **BAIRRO CRUZ DO MONTE**
 Cidade: **PARELHAS/RN**
 Contrato de execução nº: **0010053008/2008**
 ART de execução nº: **00021021099095010520.**

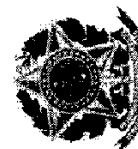
Os referidos serviços foram executados no prazo estabelecido no contrato e dentro das normas da Prefeitura Municipal de Parelhas do instrumento convocatório do processo licitatório.

Parelhas/RN, 13 de abril de 2009.

Francisco Assis de Medeiros
 Francisco Assis de Medeiros
 Prefeito

Aldrin Marcos Silva
 Aldrin Marcos Silva
 Registro Nacional nº 2101087260
 Arquiteto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331738/2018, em 22/06/2018.



Certidão nº 1331738/2018
 25/06/2018, 10:40

Chave de Impressão: xyDxb

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1336161/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ SINÉSIO DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ SINÉSIO DANTAS**

Registro: **2102109909**

RNP: **2102109909**

Título profissional: Engenheiro Civil, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL, TÉCNICO EM GEOLOGIA

Número da ART: **RN20170139428** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2017** Baixada em: **13/09/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Endereço do contratante: **RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA**

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Equador**

UF: **RN**

CEP: **59355000**

Contrato: **01TP3/2017-CPL**

Celebrado em: **20/04/2017**

Valor do contrato: **R\$ 135.594,92**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA BENEDITO TAVARES**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ALTO DA BELA VISTA**

Cidade: **Equador**

UF: **RN**

CEP: **59355000**

Data de início: **26/07/2017**

Conclusão efetiva: **26/10/2017**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1514 - RESÍDUOS HOSPITALARES; 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚDE 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA TEM COMO OBJETIVO TRAZER MELHORIAS PARA O POSTO DE SAÚDE ESF-I, MARIA ABDIAS DE SOUZA EXISTENTE E EM FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM A RDC 50 E A NBR 9050 DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO TRABALHOS, CONFORME PROJETO E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Número da ART: **RN20180221242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2018** Baixada em: **18/09/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Endereço do contratante: **RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA**

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Equador**

UF: **RN**

CEP: **59355000**

Contrato: **01TP3/2017-CPL**

Celebrado em: **20/04/2017**

Valor do contrato: **R\$ 135.594,92**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA BENEDITO TAVARES**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ALTO DA BELA VISTA**

Cidade: **Equador**

UF: **RN**

CEP: **59355000**

Data de início: **29/10/2017**

Conclusão efetiva: **19/04/2018**

Finalidade: **Saúde**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 18/09/2018, às 12:12.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1336161/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

CPF/CNPJ: 08.086.225/0001-14

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1514 - RESÍDUOS HOSPITALARES 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4114 - POSTO DE SAÚDE 52 - REFORMA 146.77 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA TEM COMO OBJETIVO TRAZER MELHORIAS PARA O POSTO DE SAÚDE ESF-I, MARIA ABDIAS DE SOUZA EXISTENTE E EM FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM A RDC 50 E A NBR 9050 DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO TRABALHOS, CONFORME PROJETO E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1336161/2018

18/09/2018, 11:52

xZBcD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado, constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT, o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZBcD

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNPJ: 08.086.225/0001-14

RUA JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA 100
59351000 EQUADOR RN

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os fins que forem necessários, que empresa **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME** foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes denominações, quantitativos abaixo e características abaixo:

1. Objeto do contrato:

Obra

EXECUÇÃO DE REFORMA TEM COMO OBJETIVO TRAZER MELHORIAS PARA O POSTO DE SAÚDE ESF- MARIA ABDIAS DE SOUZA EXISTENTE E EM FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM A RDC Nº 6 E A NBR 9050 DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DO TRABALHO, CONFORME PROJETO E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local: RUA BENEDITO TAVARES, S/N - ALTO LA BEZA VISTA - EQUADOR-RN

Contrato: 01TP3/2017-CPL Celebrado em: 20/04/2017

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO

		PREVISTO NO ORÇAMENTO	
		UNID	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	3,00
2.0	DEMOLIÇÕES		
2.1	Retirada de aparelhos sanitários	u	16,00
2.2	Retirada de aparelhos de iluminação com reaproveitamento de lâmpadas	ud	45,00
2.3	Demolição de alvenaria de tipos furados sem reaproveitamento	m³	7,10
2.4	Retirada de instalações hidráulicas (tubos, conexões e isolamento de pontos)	m²	15,00
2.5	Retirada de esquadrias metálicas	m²	25,31
2.6	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	ud	23,00
2.7	Retirada de batentes de madeira	ud	23,00
2.8	Demolição de telhas cerâmicas ou de vidro	m²	178,11
2.9	Retirada cuidadosa de azulejos/ladrilhos e argamassa de assentamento	m²	156,95
2.10	Carga manual de entulho em caminhão basculante de 6m³	m³	32,04
2.11	Demolição manual de estrutura de concreto armado	m³	0,10
2.12	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	m²	116,02
2.13	Demolição de cobogós	m²	0,40
2.14	Transporte de entulho com caminhão basculante de 6m³, todo via pavimentada, 0m³ até 0,5 km	m³	32,04
2.15	Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia	m²	121,04

ALLAN CARLINHO MORAIS COSTA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
5.ª CLASSE - RN 21161/13346

Moisés Cleonice Ferreira de Oliveira
CPF: 478.917.504-9
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336161/2018, em 18/09/2018, em



Certidão nº 1336161/2018

18/09/2018, às 12:12

Chave de Impressão: xZBcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNPJ: 08.086.225/0001-14
 RUA JOSE MARCELIÑO DE OLIVEIRA 100
 59355000 - EQUADOR RN

3.0	MÓVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual em solo com profundidade até 1,50m	m³	5,32
3.2	Aterro apiloado (manual) e camadas de 20cm com material de empréstimo	m³	2,21
4.0	FUNDAÇÕES		
4.1	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa com areia 1:4	m³	4,32
4.2	Alvenaria embasamento tipo cerâmico furado 10x20x20 cm	m³	1,66
4.3	Concreto ciclopico fck=10MPa, 30% pedra de mão (inclusive lançamento)	m³	1,00
4.4	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento:areia:pedra/brita 1) - preparo	m³	0,10
4.5	Concreto armado para sapatas, pilares e cintas fck= 25MPa (inclusive formas e lançamento)	m³	1,04
5.0	ESTRUTURA		
5.2	Concreto armado para pilar, viga e laje, fck= 25MPa (inclusive forma e lançamento)	m³	1,42
6.0	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 19x19x19 cm (espessura de 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos, argamassa de assentamento com preparo manual	m²	73,43
6.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	0,40
6.4	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5m de vão	m	5,70
6.5	Verga pré-moldada para portas com até 1,5m de de vão	m	15,50
6.6	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5m de vão	m	2,00
6.6	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão	m	6,80
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas com colhe de perdereiro Argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	291,03
7.2	Costura em parede com colocação de ferro a cada 20 cm	m	40,00
7.3	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes e ambientes com área menor que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	291,03
7.4	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área entre 5m² e 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	166,25
7.5	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura interna das paredes	m²	166,25
7.6	Barra lisa traço 1:3 (cimento e areia média) espessura 1,5 cm, preparo manual da argamassa	m²	7,00
8.0	COBERTURA		
8.1	Emboço de última trada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:8	m	62,52
8.2	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	14,57
8.3	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m²	178,11
8.4	Rufo em concreto pré-fabricado, com L = 25 cm e espessura de 3,0 cm, assentado com argamassa de cimento e areia (1:3)	m	6,84
9.0	PISOS		
9.1	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm	m	11,74
9.2	Piso em cascalhinho com espessura de 2cm inclusive junta de dilatação em pvc	m²	6,23
9.3	Solera de mármore branco, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	16,90
9.4	Piso podotátil externo em pvc com espessura de 3,0cm, assentado com argamassa - forneimento e assentamento	m²	6,22
9.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	105,59
9.6	Lastro de concreto, e=5cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento	m²	6,88
9.7	Regularização de base com argamassa cimento e areia sem penevar, traço 1:4 - espessura 3,0cm	m²	112,37

Allen
 ALLEN CARNEIRO MORAIS COSTA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RN 211619133-6

Noelde Clemeas Ferreira de Oliveira
 CPF: 478.917.504-91
 PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336161/2018, em 18/09/2018



Certidão nº 1336161/2018
 18/09/2018, 12:12
 Chave de Impressão: xZBcD

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNPJ: 08.086.225/0001-14

RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100,
59355000 - EQUADOR RN

Item	Descrição	Unidade	Valor
10.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
10.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia repletado com argamassa de cimento e areia	m²	9,05
11.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
11.1	Grade/Gradil de ferro em barra chata 3/16"	m²	11,04
11.2	Janela em alumínio anodizado natural/fosco, de correr, com bandeira e ou pitoril, sem vidro	m²	16,34
11.3	fornecimento e montagem	ud	1,00
11.4	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador	ud	1,00
11.5	Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado	ud	3,00
11.1	Aduela/Marco/Batente para porta de 80x210cm, padrão médio, fornecimento e montagem	ud	4,00
11.2	Aduela/Marco/Batente para porta de 60x210cm, padrão médio, fornecimento e montagem	ud	1,00
11.3	Aduela/Marco/Batente para porta de 90x210cm, padrão médio, fornecimento e montagem	m²	23,54
11.4	Assentamento de esquadria em ferro reaproveitada	m²	17,01
11.5	Assentamento de porta de madeira inclusive caixa e ferragens reaproveitada	m²	11,97
11.5	Porta madeira em fichas ou maciças de grão em massaranduba, com ferragens em latão cremado	ud	17,00
11.5	Fechadura de embutir com cilindro externa completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo, fornecimento e instalação	m²	3,36
11.5	Porta de vidro temperado 10mm, sem ferragens	m²	257,93
12.0	PINTURA		
12.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m²	147,47
12.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m²	257,93
12.3	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes, uma demão	m²	147,47
12.4	Aplicação de fundo selador latex pva em teto, uma demão	m²	257,93
12.5	Pintura de parede com tinta esmalte acabamento fosco, duas demãos sobre a massa acrílica	m²	29,93
12.6	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	54,26
12.7	Esmalte sintético em esquadria de ferro existente com duas demãos sem zarcão, inclusive lixamento	m²	42,53
12.8	Esmalte sintético em esquadria de madeira existente com duas demãos sem massa e fundo branco fosco, inclusive lixamento	m²	147,47
12.9	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m²	35,78
12.10	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	164,28
12.11	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor	m²	213,50
12.12	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos	pt	7,00
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
13.1	Ponto de dreno tubulação d= 25mm pvc soldável para ar condicionado, inclusive conexões	m	18,00
13.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	30,00
13.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	ud	2,00
13.4	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado dn-40mm com tampa - fornecimento e instalação	ud	3,00
13.5	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa	ud	3,00
13.6	Caixa sifonada 150x150x150 cm com grelha - padrão popular	pl	4,00
13.7	Ponto esgoto tubulação 100 mm pvc soldável - inclusive conexões	ud	28,00
13.8	Ponto de consumo de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25mm, instalado em ramal de água	ud	5,00
13.9	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	pl	15,00
13.10	Ponto de esgoto tubulação 40 mm pvc soldável inclusive conexões		

ALLAN CARVALHO MORAIS COSTA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RN 21161/933-5

Moisés Clemeis Ferreira de Oliveira
CPF: 478.917.504-91
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336161/2018, em 18/09/2018 emitida



Certidão nº 1336161/2018
18/09/2018, 12:12
Chave de Impressão: xZBcD

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNPJ: 08.086.225/0001-14

RUA JOSÉ MARCELLINO DE OLIVEIRA 100
59355000 - EQUADOR RN,

13.11	Ponto de esgoto tubulação 75 mm pvc soldável inclusive conexões	pt	1,00
13.12	Tubo, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação	pt	15,00
13.13	Ponto esgoto tubulação 50 mm pvc soldável, inclusive conexões	m	3,00
13.14	Ponto água tubulação 40 mm pvc soldável, inclusive conexões	pt	1,00
13.15	Registro de gaveta bruto, latão rosçável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservação de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação	pt	1,00
13.16	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação	ud	24,00
13.17	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	m	7,00
13.18	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação	ud	4,00
13.19	Assento para vaso sanitário de plástico padrão popular - fornecimento e instalação	ud	4,00
13.20	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação	ud	2,00
13.21	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação	ud	2,00
13.22	Lavatório de canto em louça com acessórios - instalação e fornecimento	ud	4,00
13.23	Ducha higiênica manual de registro 1/2"	ud	1,00
13.24	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.25	Cone para expurgo em aço inox com tampa e grelha, 1" 500mm x c=500mm, altura até 300mm e saída d=100mm	ud	1,00
13.26	Torneira de pressão p/ jardim de 3/4"	ud	1,00
13.27	Válvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado-fornecimento e instalação	ud	9,00
13.28	Lavatório louça branca suspensão, 29,5 x 35cm ou equivalente - padrão popular - fornecimento e instalação	pt	1,00
13.29	Ponto de oxigênio, ar comprimido, óxido nítrico em tubo cobre de 15 mm inclusive conexões de oxigênio painel de alarme e identificador de gás	ud	1,00
13.30	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.31	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação	ud	1,00
13.32	Chuveiro plástico cromado de 1/2" com braço e canopla	ud	1,00
13.33	Registro de pressão bruto, latão, rosçável 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	ud	1,00
13.34	Saboneteira de louça branca (7,5x15)cm	ud	4,00
13.35	Barra de apoio reta, 80cm, a 32mm aço inox aisi 304 acabamento polido, para pne (portadores de necessidades especiais)	ud	13,00
13.36	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório - padrão popular - fornecimento e instalação	ud	2,00
13.37	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação	ud	2,00
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo quebra e chumbamento	pt	32,00
14.2	Rede entrada trifásica com caixa medição padrão coserm e acessórios sem poste de acesso	ud	1,00
14.3	Eletroduto rígido rosçável pvc, dn 25 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em forro	m	12,00
14.4	fornecimento e instalação		
14.5	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo rasgo quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada)	pt	32,00
14.6	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	26,00

ALLAN CARLOS MORAIS COSTA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RN-21161933-5

Noelde Clemens Ferreira de Oliveira
CPF: 478.917.504-91
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 133616/2018, em 18/09/2018 emitida em



Certidão nº 133616/2018
18/09/2018, 12:12

Chave de Impressão: xZBcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNPJ: 08.086.225/0001-14
 RUA JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA 100
 59355000 - EQUADOR RN

14.6	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 24 disjuntores	ud	1,00
14.6	ter	ud	1,00
14.7	Quadro de distribuição para telefone n.2, 20x20x17cm em chapa metálica, de embutir, sem acessórios, padrão Telebras, fornecimento e instalação	ud	1,00
14.8	Disjuntor diferencial dr-16a - 40a 30ma	ud	13,00
14.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão neta (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	pt	8,00
14.10	Ponto seco para telefone embutido inclusive arame	pt	1,00
14.11	Ponto logica embutido inclusive fiação e tomada	ud	1,00
14.12	Ponto corrente trifásico embutido no piso, inclusive tomada blindada	ud	9,00
14.13	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x20w completa	ud	19,00
14.14	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w completa	ud	4,00
14.15	Arandela para fluorescente compacta 18w em alumínio anodizado e pintado por processo eletrostático com dois visores em vidro fosco	ud	1,00
14.16	Ponto tv inclusive eletroduto caixa (4x2"), cabo coaxial e tomada	pt	7,00
14.17	Ponto corrente tripolar embutido inclusive tomada	ud	1,00
15.0	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
15.1	Extintor incêndio tp po químico 4kg - fornecimento e colocação	ud	1,00
15.2	Extintor incêndio água-pressurizada 10l, incluindo suporte parede carga completa - fornecimento e colocação	ud	1,00
16.0	GRANITOMÁRMORE	m²	9,15
16.1	Bancada de granito cinza E= 2cm	m²	2,12
16.2	Testeira em granito cinza polido com 10 cm nas bancadas - fornecimento e instalação	m	6,85
17.0	DIVERSOS	m²	178,11
17.1	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com braçadeira		
17.2	Limpeza final da obra		
TOTAL			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336161/2018, em 18/09/2018 em



1.1 Endereço do serviço prestado: RUA BENEDITO TAVARES S/N ALTO DA BELA VISTA EQUADOR (RN)

2. Período: 22/05/2017 a 19/04/2018

3. Empresas contratada

- 3.1 RAZÃO SOCIAL empresa M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
- 3.2 CNPJ: 18.917.544/0001-88.
- 3.3 R. SIMÃO GOMES, Nº 61, ANEXO A, BAIRRO CENTRO, EQUADOR, RN
- 3.4 ART nº RN20170139428.

ALLANE KARLINE MORAIS COSTA SILVA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA RN 211619133-5

NOELIA CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 478.917.504-91
 PREFEITA MUNICIPAL

Certidão nº 1336161/2018
 18/09/2018, 12:12

Chave de Impressão: xZBsd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

CNPJ: 08.086.225/0001-14
RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100
59355000 - EQUADOR RN

3.5. Responsável técnico: Engenheiro Civil José Sinésio Dantas, CREA nº 210210990-1

4. Conclusão dos serviços e fiscalização

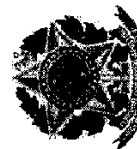
4.1 A execução dos serviços de acordo com suas características acima descritas está comprovada através da ART de fiscalização Nº RN20170140114 Conforme anexo

Equador - RN, 11/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN
Noelde Clemeins Ferreira de Oliveira
CPF: 478.917.504-91
PREFEITA MUNICIPAL

ALLANE KARINNE MORAIS COSTA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA RN 211619133-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336161/2018, em 18/09/2018 em



Certidão nº 1336161/2018
18/09/2018, 12:12

Chave de Impressão: xZBcD

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 6 folhas



DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Proponente: M.A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.917.544/0001-88

JOSÉ SINÉSIO DANTAS, engenheiro civil, com registro profissional no CREA nº 210210990-9, responsável técnico da **M.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.917.544/0001-88, com sede Rua Simão Gomes, nº 61, Centro, Equador/RN, CEP nº 59.355-000, DECLARO para os devidos fins, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00003/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Equador/RN, 10 de Abril de 2023.

José Sinésio Dantas
JOSÉ SINÉSIO DANTAS
CREA nº 210210990-9

MA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.917.544/0001-88 | INSC. ESTADUAL: 20.294.621-5
RUA SIMÃO GOMES, 61, ANEXO A, CENTRO - CEP: 59.355-000 - EQUADOR/RN



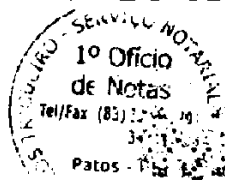
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Proponente: M.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.917.544/0001-88



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
Tele/fax: (83) 3421-3701 / 3421-3408
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
RAONY DE SOUSA REGIS.

Em testemunho da de verdade. Dou fé.
Escrivante: ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO
Patos/PB 10/04/2023
Confira em <https://eodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: A0D88434-85QL
Emal R\$12,00 ISS R\$0,62 Farpem R\$1,56
FEPJ R\$2,30 MP R\$0,20



M.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88, com sede Rua Simão Gomes, n.º 61, Centro, Equador/RN, CEP n.º 59.355-000, através do seu responsável técnico contábil Sr. Raony de Sousa Regis (CRC nº DF024285-O/0), **DECLARA** para os devidos fins, que estamos enquadrados na condição de *microempresa*, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Equador/RN, 10 de abril de 2023.

RAONY DE SOUSA REGIS
CONTADOR

CPF: 062.503.754-57

NÚMERO DO CRC: DF024285-O/0

RG: 2899292 SSP/PB

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime de ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

MA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.917.544/0001-88 | INSC. ESTADUAL: 20.294.621-5

RUA SIMÃO GOMES, 61, ANEXO A, CENTRO - CEP: 59.355-000 - EQUADOR/RN